

DIRETRIZES PARA ESTRUTURAÇÃO, DINÂMICA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS (GTTs) DO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E ESTRATÉGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (IEAE – UFSCAR):¹

1) CARACTERIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS (GTTs) E SUAS TEMÁTICAS:

Os Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs) do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da Universidade Federal de São Carlos (IEAE – UFSCar) configuram-se como uma das formas do IEAE estimular a geração de conhecimentos e inovações voltados para o desenvolvimento democrático da sociedade brasileira, baseados na justiça social e no respeito à conservação dos sistemas ambientais, de modo a promover a equidade e a solidariedade no plano econômico e político, bem como incentivando a paz e a soberania nacional. Cada GTT se constituirá a partir de uma temática multi, inter, trans, pan e/ou metadisciplinar, situada nas fronteiras ou interfaces entre as áreas e campos do conhecimento científico, e que permita o estabelecimento de diálogos com outras formas de saber. Sendo assim, um GTT deverá desenvolver estudos e outras ações envolvendo o estado da arte sobre a sua respectiva temática e prospectar novos aspectos epistemológicos que não estejam circunscritos a campos disciplinares específicos.

A temática estabelecida para o GTT deve, portanto, propiciar a promoção de estudos avançados e estratégicos na projeção do futuro, a qual deve ser fundamentada na avaliação crítica do passado e do presente e, assim, na memória e no patrimônio gerados nesse processo histórico, bem como no legado que se pretende deixar para as gerações vindouras. Logo, em tal processo dinâmico – retroalimentador e auto-organizado – as relações entre passado e presente representam a realidade construída até o momento (o ‘real’), a partir das quais se deve projetar cenários futuros desejáveis (o ‘ideal’), a serem construídos a partir do presente. Pelo caráter não-disciplinar da temática a ser estudada por um GTT, ele deve proporcionar aos seus integrantes um fórum para o trabalho em equipe inter, multi e transdisciplinares, estimulando a formação de redes de cooperação entre pesquisadores, grupos e instituições locais, nacionais e internacionais. Para tanto, devem, com o apoio do IEAE, construir bases de dados confiáveis e disponibilizar ferramentas de análise e de interação entre os participantes, contribuindo, dessa maneira, para a formação de uma cultura de redes de cooperação para solução de questões inter, multi e transdisciplinares de alta relevância.

Sendo assim, os Grupos de Trabalho Temáticos (GTT) devem se constituir como grupos auto-organizados e independentes que buscam abrir novas oportunidades para o avanço científico, tecnológico, social, econômico e/ou para o desenvolvimento natural e sustentável da sociedade humana. Para tanto, devem procurar agregar o melhor do conhecimento disponível, atuando nas fronteiras entre as áreas de conhecimento tradicionalmente estabelecidas, por meio de abordagens sistêmicas e colaborativas, abertos a diálogos e interações relevantes para os objetivos estabelecidos.

2) PRINCÍPIOS GERAIS DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS (GTTs):

As diretrizes para estruturação, dinâmica, acompanhamento e avaliação dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs) do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da Universidade Federal de São Carlos (IEAE – UFSCar) seguem o que está previsto em seu Regimento Interno para estabelecimento e organização

¹ Essas diretrizes seguem o que o Regimento Interno do IEAE-UFSCar (Resolução Consuni nº 51, de 28 de maio de 2021) prevê para os Grupos de Trabalho Temáticos, detalhados no seu Capítulo III.

dos Grupos de Trabalho Temáticos, detalhados no seu Capítulo III. Assim, cada GTT deverá contribuir para a consolidação dos princípios e objetivos do IEAE, compreendendo e colaborando com seu funcionamento, a partir da organização holárquica² proposta para a dinâmica de atuação do IEAE e dos fundamentos e conceitos do Paradigma da Complexidade e dos preceitos da Inteligência Coletiva em que ela se baseia. Nesta perspectiva, cada GTT se caracteriza como um típico sistema complexo adaptativo³, organizado na forma de redes de colaborações que garantam um fluxo de informações adequado e que propicie o desenvolvimento e aprimoramento da Inteligência Coletiva, conectando seus integrantes com as comunidades interna e externa à UFSCar. Portanto, propõem-se que o funcionamento de cada GTT se baseie nos seguintes preceitos:

- **auto-organização interna;** e
- **interdependência aos princípios e à estrutura e dinâmica do IEAE.**

A auto-organização interna de cada GTT significa que seus membros têm autonomia para definir sua composição e plano de ações, baseados nos princípios de autogestão. Por sua vez, a interdependência aos princípios e à estrutura e dinâmica do IEAE implica que cada GTT deverá seguir as diretrizes gerais do IEAE estabelecidas pelo Regimento Interno do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar, assim como aquelas presentes neste documento.

Dependendo da abrangência do escopo de sua temática e/ou número de integrantes de um GTT, deve-se avaliar a possibilidade de que, para fins operacionais, ele se auto-organize em subgrupos, cada um responsável por uma frente de trabalho (FT) relacionado ao tema geral do GTT. Assim como na relação entre GTTs e outros níveis holárquicos do IEAE e da UFSCar, cada FT deverá ser pautado pela auto-organização interna e interdependência aos princípios e à estrutura e dinâmica do IEAE.

3) REQUISITOS LIGADOS AOS TEMAS PROPOSTOS PELOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS (GTTs):

Os Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs) deverão propor e desenvolver estudos e ações, avançados e estratégicos relativos a temas:

- relevantes para pensar e planejar o futuro da universidade, das comunidades nas quais ela está inserida, do país e do mundo, baseados em avaliações históricas críticas e sistêmicas que subsidiem a elaboração de cenários futuros e planos de ações estratégicas para alcançar as opções desejadas;
- que abram novas oportunidades para o avanço científico, tecnológico, social, econômico e/ou para o desenvolvimento natural e sustentável da sociedade humana; e
- que estejam nas fronteiras entre as áreas de conhecimento tradicionalmente estabelecidas permitindo estudos e ações multi, inter e/ou transdisciplinares, por meio de abordagens sistêmicas e

² O termo organização holárquica está relacionado aos conceitos de 'hólon' e 'holarquia', criados por Koestler (1967). Conforme apontado por Mella (2009), "Koestler viu o hólon como um todo que faz parte de um todo mais vasto, e que ao mesmo tempo contém elementos, ou sub-partes, de que é composto e que fornecem sua estrutura e significado funcional" (https://www.researchgate.net/publication/270338868_The_Holon_Revolution_Holons_Holarchies_and_Holonic_Networks_The_Ghost_in_the_Production_Machine). Assim, de acordo com Koestler (1969), "cada hólon tem a tendência dual de preservar e afirmar sua individualidade como um todo quase autônomo; e funcionar como uma parte integrada de um todo maior (existente ou em evolução)." (<https://www.panarchy.org/koestler/holon.1969.html>). O aninhamento de hólons em diferentes níveis de organização é chamado de 'holarquia'.

³ Sobre sistemas complexos adaptativos, ver:

- HOLLAND, J.H. **Studying Complex Adaptive Systems**. *Journal of Systems Science and Complexity*, 19:1-8, 2006. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s11424-006-0001-z.pdf>

- FURTADO, B.A. et al. - **Modelagem de sistemas complexos para políticas públicas**. Brasília, 2015. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=25860&Itemid=383

baseadas, como já citado anteriormente, em trabalhos colaborativos entre seus membros, favorecendo a integração de diferentes áreas dos conhecimentos científicos e tecnológicos, abertos a diálogos e interações relevantes para os objetivos estabelecidos.

4) PROCEDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICO (GTTs):

A proposição de um Grupo de Trabalho Temático (GTT) do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da Universidade Federal de São Carlos (IEAE – UFSCar) se dará pelos seguintes meios:

1º) via indução pelo IEAE – UFSCar: a partir da identificação, por parte dos membros e conselheiros do IEAE, de temáticas consideradas relevantes e que atendam às finalidades do IEAE e propiciem o cumprimento dos objetivos dos GTTs⁴;

2º) via demandas:

- **da comunidade interna à UFSCar:** a partir de submissão ao IEAE de propostas por membro(s) da comunidade da UFSCar para formação de GTTs, cujas pertinência e relevância serão avaliadas em função do cumprimento dos requisitos descritos a seguir; e

- **da comunidade externa à UFSCar:** em casos especiais, a proposição de um GTT pode vir de agentes externos à UFSCar – como órgãos públicos municipais, outras instituições de ensino e pesquisa, e organizações da sociedade civil que solicitem apoio do IEAE/UFSCar para desenvolver estudos avançados e estratégicos e ações relativas aos temas que sejam pertinentes aos objetivos gerais do IEAE. As propostas dessa natureza também serão avaliadas em função do cumprimento dos requisitos descritos a seguir.

4.1) Dinâmica para formação de GTTs via indução pelo IEAE – UFSCar:

A formação de GTTs poderá se dar, conforme já mencionado, a partir da identificação pelo Conselho e/ou Coordenadoria Acadêmica, de temática considerada relevante e que atenda às finalidades do IEAE. Identificada a temática, o IEAE deverá estimular a formação de um GTT por meio de:

a) realização de evento ou série de eventos sobre a temática, proporcionando um espaço de debate e interação entre membros internos e externos à UFSCar e funcionando como catalisador para a construção

⁴ Conforme estabelecido, respectivamente, no artigo 2º e 22º do Regimento Interno do IEAE - UFSCar (Resolução Consuni nº 51, de 28 de maio de 2021), a saber:

“Art. 2º. O IEAE/UFSCar estrutura-se em prol da relevância das contribuições da Universidade no plano do saber, atuando nas áreas educacional, científica, cultural e artística, para o desenvolvimento natural e sustentável da sociedade humana, viabilizando a promoção da equidade, da justiça social, da paz e da soberania nacional, mediante a promoção de estudos avançados e estratégicos na projeção do futuro (visão de futuro).”

§1º. Visão de futuro implica na promoção do conhecimento e a inovação para o desenvolvimento democrático da sociedade brasileira, baseado na justiça social e no respeito à preservação do ecossistema, que promova a equidade e a solidariedade no plano econômico e político incentivando a paz e a soberania nacional.

§2º. Estudos avançados e estratégicos compreende as pesquisas realizadas no estado da arte do conhecimento, prospectando novos aspectos epistemológicos, não circunscritos a campos disciplinares específicos.”; e

“Art. 22. São objetivos dos GTTs:

I - estimular o trabalho temático cooperativo formando redes de cooperação inter, multi e transdisciplinares, considerando as competências e infraestrutura disponíveis;

II - proporcionar, aos participantes, um fórum para o trabalho em equipe inter, multi e transdisciplinares, construindo bases de dados confiáveis e disponibilizando ferramentas de análise e de interação entre os participantes;

III - contribuir para a formação de uma cultura de redes de cooperação para solução de questões inter, multi e transdisciplinares de alta relevância.

IV - estimular a formação de redes de cooperação entre pesquisadores, grupos e instituições locais, nacionais e internacionais.”

e/ou consolidação de uma rede de colaboração entre eles, a qual se constituirá o embrião para a formação do GTT associado à respectiva temática; e/ou

b) edital de chamamento, a ser lançado pelo IEAE, no qual estejam explicitados uma ou mais temáticas e os requisitos gerais e específicos para a formação do GTT associado aos temas propostos.

4.2) Dinâmica para formação de GTTs via demanda pela comunidade interna à UFSCar:

Membros da comunidade da UFSCar podem enviar a qualquer momento ao IEAE propostas para formação de GTTs. As propostas submetidas em fluxo contínuo devem estar de acordo com os objetivos, características e organização definidos no Capítulo III do Regimento Interno do IEAE - UFSCar.

4.3) Dinâmica para formação de GTTs via demanda pela comunidade externa à UFSCar:

Agentes externos à UFSCar – como órgãos públicos municipais, outras instituições de ensino e pesquisa, e organizações da sociedade civil – podem solicitar a qualquer momento ao IEAE/UFSCar apoio para desenvolvimento de estudos avançados e estratégicos e ações relativas a temas que sejam pertinentes aos objetivos gerais do IEAE.

5) REQUISITOS E ETAPAS PARA FORMAÇÃO DE GTTS DO IEAE – UFSCAR

Tanto para a proposição de um GTT via indução do IEAE como por demandas das comunidades internas e/ou externas à UFSCar, a tramitação da proposta seguirá as etapas descritas abaixo e esquematizadas no fluxograma do Apêndice I:

- **1ª etapa:** envio de proposta de GTT pelo coordenador escolhido pelo(s) proponente(s) à Coordenadoria Acadêmica, a qual deve contemplar os seguintes aspectos:

- temática sugerida para o GTT;
- objetivos estabelecidos para o GTT;
- plano de trabalho do GTT; e
- nomes e currículos dos proponentes e indicação do coordenador do GTT.

A proposta encaminhada deve trazer subsídios que respondam às questões a seguir:

I) Qual é a relevância da temática sugerida em contemplar a promoção de um estudo avançado e estratégico voltado à projeção do futuro?

II) Por que a temática sugerida é considerada como pertinente para ser desenvolvida no âmbito do IEAE-UFSCar e como ela atende aos princípios e objetivos do IEAE-UFSCar?

III) Qual(is) o(s) objetivo(s) proposto(s) para o Grupo de Trabalho Temático e como ele(s) poderá(ão) possibilitar novas abordagens epistemológicas, não circunscritas a campos disciplinares específicos?

IV) Como a composição da equipe, as competências de seus integrantes e a dinâmica de organização e funcionamento propostos para o Grupo de Trabalho Temático permitirão proporcionar um fórum para trabalho em rede de cooperação multi, inter e transdisciplinar?

V) Como a execução do plano de trabalho apresentado permitirá contemplar os itens I e II?

VI) Quais as expectativas em relação aos impactos científicos, sociais e de difusão dos conhecimentos produzidos no GTT?

- **2ª etapa:** a Coordenadoria Acadêmica fará uma avaliação prévia do atendimento da proposta aos requisitos descritos na 1ª etapa, indicando se a proposta:

I) está apta a seguir para a próxima etapa;

II) necessita de ajustes ou adequações em algum(ns) dos seus itens (sendo necessária nova submissão ao IEAE); ou

III) não se enquadra aos princípios e objetivos estabelecidos para os GTTs.

- **3ª etapa:** Apresentação da proposta a uma banca de avaliadores composta por membros da Coordenadoria Acadêmica do IEAE, do Conselho do IEAE e/ou por consultores *ad hoc*. A banca deverá basear a avaliação da proposta nas respostas dadas pelo(s) proponente(s) às 6 questões descritas na 1ª etapa.

- **4ª etapa:** decisão da aprovação ou não da proposta consolidada pelo Conselho do IEAE (conforme disposto no inciso IV do 7º artigo do Regimento Interno do IEAE - UFSCar⁵), a qual deve ser baseada nos pareceres emitidos pelos avaliadores na etapa anterior.

- **5ª etapa:** realização de evento de lançamento do GTT, a fim de realizar ampla divulgação para a comunidade da UFSCar e para outras instituições de ensino e pesquisa no Brasil e no exterior sobre a temática a ser estudada, possibilitando a agregação de novos pesquisadores interessados a compor o GTT, que, assim como o(s) proponente(s), contribuirão voluntariamente para a construção de conhecimento inter, multi e transdisciplinar.

Após aprovação do Conselho do IEAE, os GTTs passarão a compor a estrutura organizacional do IEAE e deverão contribuir para o cumprimento e difusão dos seus princípios e consolidação das características e dos objetivos dos GTTs previstos, respectivamente, nos artigos 23 e 24 do Regimento Interno do IEAE. Os GTTs aprovados serão cadastrados no sistema de informação do IEAE - UFSCar, o qual buscará estimular a cooperação interna e externa à instituição. O IEAE concederá aos GTTs aprovados um 'selo' que comprova sua vinculação ao instituto, assim como poderá fornecer cartas de apoio a projetos que sejam enviados pelos GTTs a agências de fomento.

⁵ "Art. 7º. O CoIEAE possui as seguintes atribuições:

(...) IV - aprovar as propostas de projetos e de criação de Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs), propostos pela Coordenadoria Acadêmica;

6) FUNCIONAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICO (GTTs):

Considerando os preceitos de auto-organização interna e interdependência aos princípios e à estrutura e dinâmica do IEAE estabelecidos no presente documento para o funcionamento dos GTTs, entende-se que cada GTT aprovado terá autonomia para implementar a sua forma de organização e dinâmica de funcionamento conforme apontado na proposta aprovada pelo IEAE. Dada sua característica de sistema complexo adaptativo baseado nos pressupostos da Inteligência Coletiva e sua inserção na organização holárquica do IEAE, suas regras de funcionamento poderão estar sujeitas à proposição de eventuais alterações a partir de avaliações internas e/ou externas de cada GTT a fim de garantir o alcance dos objetivos e metas estabelecidos para ele e sua consonância com os princípios e objetivos definidos no Regimento Interno do IEAE. Dentro da organização holárquica do IEAE, o coordenador de cada GTT terá o papel de ‘agente conectante’, ficando formalmente responsável pela gestão do GTT e pela comunicação com as diferentes instâncias do IEAE e da UFSCar.

As proposições e ações de cada GTT devem ser pautadas nos princípios éticos de integridade e boas práticas científicas, como os estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)⁶ e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp)⁷. Nas produções científicas e divulgações das ações dos GTTs, deve ser explicitamente mencionado o apoio do IEAE. Sugere-se que a integridade e boas práticas científicas e suas concepções e definições nas diferentes áreas do conhecimento científico sejam temas de constante debate dentro e entre os GTTs, colaborando para o avanço dessa discussão nos âmbitos local, nacional e global.

O prazo de funcionamento de cada GTT é inicialmente de 3 anos, ao final do qual deve ser encaminhado um relatório das atividades internas e ações externas por ele realizadas, avaliando os resultados alcançados e possíveis desdobramentos (*spin offs*) que foram e/ou poderão ser gerados a partir das redes de interações estabelecidas pelo GTT. Nesse relatório, poderá ser solicitada à Coordenadoria Acadêmica do IEAE a continuidade do GTT por até mais 3 anos, apresentando-se as devidas justificativas e um novo plano de atividades.

Para avaliar o desempenho dos GTTs, conforme previsto no Art.24 – Inciso IV do RI, caberá ao coordenador de cada GTT *“apresentar os progressos alcançados e as dificuldades do GTT, quando solicitado e em relatório anual a ser encaminhado ao Diretor do IEAE/UFSCar.”*. A fim de viabilizar o suporte e acompanhamento dos GTTs e reportar as ações da Coordenação de Grupos de Trabalho Temático e dos GTTs à Coordenadoria Acadêmica do IEAE e ao Conselho do IEAE para fins de avaliação coletiva do desenvolvimento dos GTTs e da referida coordenação e para proposição de novas ações, sugere-se a seguinte dinâmica de encontros:

a) reuniões ordinárias mensais da Coordenadoria Acadêmica do IEAE (conforme previsto no Art.17 do RI)

b) duas reuniões semestrais entre a Coordenação de GTTs e cada GTT, sendo:

- **1ª reunião semestral:** a ser realizada com cada GTT a fim de avaliar coletivamente a previsão de execução sua proposta de ações para o respectivo ano e como elas contemplam os objetivos estabelecidos pelo GTT. Essa reunião também servirá para levantar o apoio que o GTT necessita de outras instâncias (como Coordenação de Grupos de Trabalho Temático, Coordenadoria Acadêmica, Conselho do IEAE e Reitoria da UFSCar); e

⁶ <http://www.pse.uem.br/documentos/normas-e-regulamentos/cnpq-etica.pdf>

⁷ https://fapesp.br/acordos/SECOVI/boas_praticas.pdf

- **2ª reunião semestral:** também a ser realizada com cada GTT, buscando avaliar coletivamente as ações desenvolvidas até o momento da realização dessa reunião e verificar o apoio já dado e eventuais novos apoios ao GTT a serem dados por outras instâncias (como Coordenação de Grupos de Trabalho Temático, Coordenadoria Acadêmica, Conselho do IEAE e Reitoria da UFSCar).

c) duas reuniões semestrais entre a Coordenação de GTTs e todos os GTTs, sendo:

- **1ª reunião semestral:** a ser realizada com a presença de representantes de todos os GTTs a fim de que as ações de cada GTT sejam conhecidas pelos outros GTTs, fomentando a troca de experiências e cooperações entre eles. Também servirá para selecionar os representantes de cada GTT que comporão, junto com a Coordenação de Grupos de Trabalho Temático, a comissão organizadora de um evento anual de apresentação das ações dos GTTs;

- **2ª reunião semestral:** a ser realizada como um evento aberto às comunidades interna e externa à UFSCar, no qual cada GTT deverá apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano. Idealmente, espera-se que o evento ocorra em um esquema de rodízio entre os campi da UFSCar, sendo realizado a cada ano em um campus. Esse evento anual deverá resultar na publicação de um anuário do IEAE⁸, o qual reunirá uma descrição das ações desenvolvidas pelos GTTs, assim como uma síntese e balanço de outras ações desenvolvidas pelo IEAE. Da mesma forma, caso haja condições técnicas, o evento deverá ser transmitido ao vivo para plataformas digitais e a gravação disponível para interessados acessarem quando quiserem, assim como para compor um acervo com registro histórico das ações do IEAE.

Além dessas quatro reuniões anuais previstas, poderão ser realizadas outras reuniões com GTTs (individuais ou coletivas), solicitadas tanto pela Coordenação de Grupos de Trabalho Temático e pela Coordenadoria Acadêmica do IEAE, como pelos integrantes dos GTTs).

⁸ Tal anuário, a ser publicado no início do ano seguinte ao respectivo evento, deverá ser intitulado “Anuário do IEAE-UFSCar”. O título é uma junção do termo ‘anuário’ com o nome ‘Janus’, deus da mitologia romana que possui duas faces, uma voltada para o passado e outra para o futuro, ao qual o mês de janeiro (‘Januarius’, em latim) faz alusão. Esse título é uma homenagem ao Prof. Dr. Sergio Mascarenhas Oliveira, um dos fundadores da UFSCar e um dos idealizadores do IEAE.

APÊNDICE I: Fluxograma de envio e avaliação de propostas de Grupos de Trabalho Temático do IEAE-UFSCar

